

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1874/2008**

Autoriza a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitações em Eletrotécnica, Meio Ambiente e Edificações, integrados ao Ensino Médio, no CEDTEC – unidade da Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2172/2008 (Processo CEE nº 207/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico – CEDTEC, situado na Avenida Civit, Bairro Laranjeiras, Serra, ES, mantido pelo Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico Ltda., com habilitações em:

- Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais; com 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos;

- Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, com 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos;

- Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Infra-estrutura, com 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

